

# Ponte de Rio Acima: esclarecimentos

17 de Novembro de 2017 , 17:42

Atualizado em 17 de Novembro de 2017 , 17:48

Sobre a interdição parcial, pela Prefeitura Municipal, da ponte sobre o Rio das Velhas, em Rio Acima, para veículos com peso máximo acima de oito toneladas, esclarecemos:

- Atendendo à solicitação de apoio da Prefeitura Municipal de Rio Acima, o DEER/MG realizou, no dia 03 de agosto passado, vistoria técnica na ponte, que fica na área urbana e está sob responsabilidade do município;
- Trata-se de uma ponte em concreto armado, com extensão de 104 metros e largura total de cinco metros. De acordo com a placa instalada na obra, é uma construção de 1928;
- O laudo de vistoria detectou vários problemas patológicos na estrutura;
- O laudo **recomendou**, e não **determinou**, a limitação de carga para veículos menor ou igual a oito toneladas, bem como intensificar a sinalização desta restrição ao longo do acesso à ponte;
- O objetivo do apoio técnico foi contribuir para que a Prefeitura de Rio Acima, dentro de suas competências, tome as medidas necessárias para garantir a segurança dos usuários da via;
- A Subsecretaria de Regulação de Transportes, da Setop, já informou ao concessionário do sistema de transporte metropolitano que opera as linhas da cidade, que nenhum ônibus que supere o peso máximo permitido pode circular sobre a ponte;
- Para atendimento dos usuários da região do Jatobá foi determinada a utilização de micro-ônibus, o que já está ocorrendo.

Atenciosamente,

Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

[Enviar para impressão](#)